



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA**

– ESTADO DE SÃO PAULO –  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03**

### **Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo - Simplificado Edital nº 001/2022, homologado através do Decreto nº 3.107 de 24 de fevereiro de 2022, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**, para admissão por tempo determinado no serviço público.

#### **Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
19º	VALDIANA VIEIRA SENÁRIO	434270908	20,00
20º	TAMIRIS MARINIS DE ANDRADES	446095515	20,00

#### **Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INFORMÁTICA**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
02º	CINTIA DE MELLO RIBEIRO	404567022	10,00

#### **Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
03º	JEAN RODRIGUES DIAS	485805066	30,00

#### **Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
03º	ARIANE DA SILVA RODRIGUES	46227412-3	20,00

**Se o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

O(s) convocado(s) devem comparecer(em) munido(s) dos seguintes documentos:

**1 - CÓPIAS:**

- 1.1 – RG;
- 1.2 – CPF;
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições (Certidão de Quitação Eleitoral);
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso);
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800

- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso);
- 1.10 – Pesquisa atualizada do PASEP/PIS;
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores;
- 1.12 - Carteira de vacinação dos filhos menores – caso o filho tenha mais de 14 anos, solicitar requerimento no RH para complemento salário família;
- 1.13 – Comprovante de residência e
- 1.14 – Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda.

## 2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes);
- 2.2 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (Federal e Estadual), bem como, certidão de distribuição Cível em geral da área do seu domicílio (Federal e Estadual);
- 2.3 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal);
- 2.4 – Declaração que não possui vínculo empregatício (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).
- 2.6 – Declaração que não possui vínculo com o poder público, ou caso possua fornecer declaração de inexistência de processo administrativo disciplinar e
- 2.7 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do Processo Seletivo ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.

4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem estar regularizados.

5. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Processo Seletivo caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- Não atender à convocação para a admissão;
- Não apresentar os documentos exigidos;
- Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

Itatinga, 19 de março de 2022.

JOÃO BOSCO BORGES  
Prefeito Municipal